



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 4ª - SUPEL-COGEN4

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90331/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0009.003288/2025-51

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículos tipo caminhão comboio de lubrificação para atender as necessidades deste DER-RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 265 de 14 de outubro de 2025, vem neste ato responder ao pedido de Esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada, vejamos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

[...]

Nos termos do item 3.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90331-2025 temos a indicação de que os equipamentos objeto do referido pregão deverão ser entregues em 45 dias. Para a quantidade estabelecida -18 unidades- e a implantação de comboios de abastecimento Lubrificação nos caminhões o prazo indicado é totalmente **INEXEQUÍVEL**. Para atender com total segurança tanto para a SUPLE como para o contratado esse prazo deve ser de no mínimo 120 (cento e vinte) dias visto que serão 02 fornecedores distintos e o fabricante de comboio depende da entrega por parte do fornecedor de caminhões. Assim solicitamos revisão desse item.

[...]

DA RESPOSTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER :

[...]

Resposta: Informa-se que o prazo de entrega será ajustado para 120 (cento e vinte) dias, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
------------	---------

<u>TERMO</u> <u>REFERÊNCIA</u> (0064810894)	<u>TERMO</u> <u>REFERÊNCIA</u> (0064810894)
<p>21. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO</p> <p>21.2. De acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Coordenação de Logística, a empresa contratada terá o prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para efetuar a entrega do veículo, contados a partir da publicação do instrumento contratual.</p>	<p>21. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO</p> <p>21.2. De acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Coordenação de Logística, a empresa contratada terá o prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias corridos para efetuar a entrega do veículo, contados a partir da publicação do instrumento contratual.</p>

DA DECISÃO

Assim, considerando a manifestação técnica do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, **FICA ALTERADO** o edital e seus anexos, conforme **ADENDO MODIFICADOR II** Id. (0065783699).

Logo, retifico a abertura da sessão inaugural do certame, anteriormente prevista, para **o dia 06 de novembro de 2025 às 10h00 (horário de Brasília - DF)**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

TONNY VALE RENDA JÚNIOR

Pregoeiro da 4ª Comissão Genérica - SUPEL/COGEN4
Portaria nº 265 de 14 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **TONNY VALE RENDA JUNIOR**, Pregoeiro(a), em 24/10/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065776297** e o código CRC **767E49EF**.